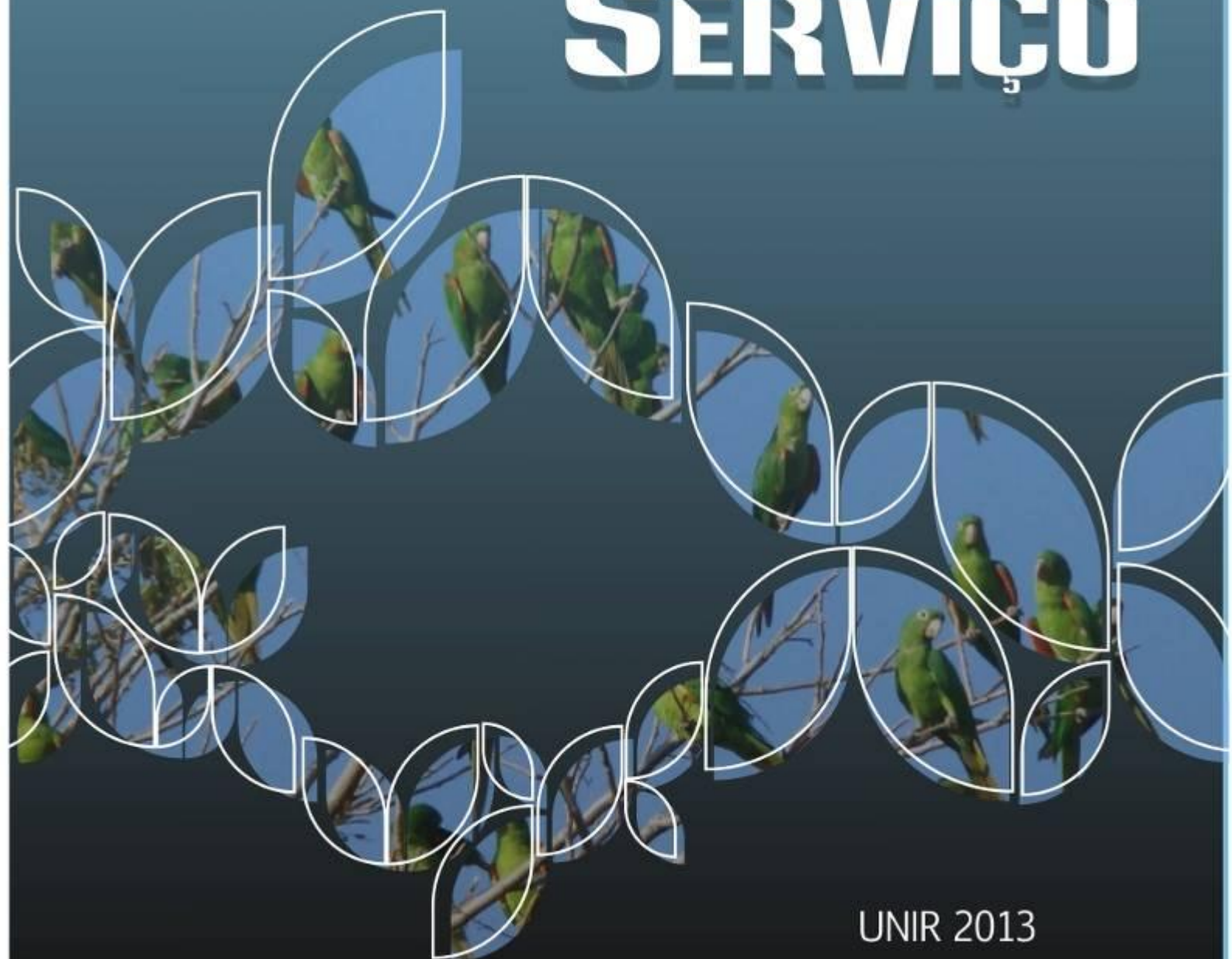


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Outros	05

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 411/2013/GR/UNIR de 28 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo nº 068/2013/NUSAU,PVH, de 22/05/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor docente **EDSON DOS SANTOS FARIAS**, SIAPE nº 1353029, como Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sem função gratificada, no interstício abril/2013 a abril/2016.

Art. 2º - Designar a servidora docente **VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES**, SIAPE nº 0396690, como Vice-Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sem função gratificada, no interstício abril/2013 a abril/2016.

Através da Portaria nº 413/2013/GR/UNIR de 28 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001403/2013-87. **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor Banca de Avaliação do Processo 23118.001403/2013-87, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora docente **NEUSA DOS SANTOS TEZZARI**, SIAPE nº 1104010, conforme segue:

Dr.^a **NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL**, SIAPE nº 0396791;

Dr.^a **MARÍLIA LIMA PIMENTEL**, SIAPE nº 2282445;

Dr.^a **ANA MARIA FELIPINI NEVES**, SIAPE nº 1361311.

Através da Portaria nº 414/2013/GR/UNIR de 28 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001429/2013-25. **RESOLVE:**

Designar os nomes abaixo relacionados, para comporem Comissão de consulta à comunidade universitária objetivando à escolha de Diretor e Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA, conforme segue:

Nome	SIAPE	Categoria	Posicionamento
OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO	1807984	Docente Mestre	Titular
MARCOS CÉSAR DOS SANTOS	1819645	Docente Mestre	Titular
MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	1726841	Docente Mestre	Titular
FRANCISCO CORDEIRO JUNIOR	695636	Docente Especialista	Suplente
JOSÉ ALVES FEITOSA	396487	Técnico	Titular
MARIA DE FÁTIMA SILVA LIMA	694091	Técnico	Suplente
ANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	Discente Graduação	Titular
MÁRCIA REJANE DE ARAUJO ALMEIDA	-	Discente Mestrado	Suplente

DISPENSA

Através da Portaria nº 410/2013/GR/UNIR de 28 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

considerando o que consta na Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2013 do Colegiado do Programa de Mestrado em Ciências da Linguagem, de 07/05/2013 e Memorando nº 019/2013-MCL, de 21/05/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora docente **ZORAIDE DOS ANJOS GONÇALVES DA SILVA**, SIAPE nº 1969163, da Vice - Coordenação do Mestrado em Ciências da Linguagem do Campus de Guajará-Mirim, sem função gratificada, a partir de 07/05/2013.

Art. 2º - Designar a servidora docente **GERALDA DE LIMA VITOR ANGENOT**, SIAPE nº 2362928, para responder pela Vice - Coordenação do Mestrado em Ciências da Linguagem do Campus de Guajará-Mirim, sem função gratificada, a partir de 08/05/2013.

OUTROS

Através do DESPACHO DA REITORA Nº09/2013, de 28 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos autos do Processo nº23118.001332/2013-12. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do País a servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 27/09/2013 a 06/10/2013 (incluindo trânsito) a fim de participar como debatedora na mesa intitulada “Acciones colectivas, resistencia y respuesta del estado”, no XXIX Congresso Latino Americano de Sociología – ALAS 2013, na cidade de Santiago do Chile/Chile. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 412/2013/GR/UNIR de 28 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001348/2013-25. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **DIVA CRISÓSTIMO RIBEIRO DA SILVA**, SIAPE nº 0396768, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, NI, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 0307540, do quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 421/2013/GR/UNIR de 29 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

- considerando o que consta no Processo nº 23118.001442/2013-84; e

- considerando a decisão judicial liminar constante no Processo nº 5112-47.2013.4.01.4100.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender todos e quaisquer efeitos da advertência aplicada ao servidor **FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO**, SIAPE 1467242, por meio da Portaria nº 262/2013/GR/UNIR, de 05 de abril de 2013, publicada no BS nº 33, de 09/04/2013, p. 8, até o julgamento final da ação ordinária.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.